



AOFA



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

**COMUNICADO
(16FEV2016)**

**O INSTITUTO DA ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS (IASFA), O DIÁRIO DE NOTÍCIAS E OS APETITES
MERCANTIS**

1. Na sequência de outras notícias ultimamente vindas a público o jornal “Diário de Notícias (DN)”, na edição de 15FEV2016, versa matéria relacionada com o IASFA, dando conta de supostas iniciativas que culminam em alienação de património, relacionando o relato feito com afirmações do presidente da Associação de Oficiais das Forças Armadas.
2. Sucede que o articulista, jornalista, omite declarações que reputamos de importantes e faz afirmações que, clara e intencionalmente, se articulam para justificar a razoabilidade de obscuras lógicas gestionárias em curso no IASFA.
3. Em notícia anterior (Vd, fazendo Click em [Notícia DN 11FEV2016](#)) inicia um seu artigo sobre o IASFA com uma ilustração e afirmação do Exmo. Senhor Ministro da Defesa Nacional, assim: *“Ministro da Defesa, Azeredo Lopes, disse no Parlamento que rejeita ter “uma coutada” dos militares no IASFA*”, sendo por demais evidente que se procura passar para a opinião pública uma ideia negativa da relação dos militares com aquela estrutura de apoio social.
4. Tendo-lhe sido solicitado que uma eventual notícia sobre o assunto fizesse referência ao facto de o Património ter sido erigido não só à custa das contribuições (quotas) dos militares, mas também da venda de combustíveis no contexto de protocolos celebrados em determinada altura com as companhias petrolíferas, bem como resultante do património transferido do Cofre de Previdência das Forças Armadas, ostensivamente omite parcela importante das declarações feitas, ficando-se pelo desconto (quota) efectuado para a Instituição. Com que objectivo?
5. Ainda assim, minimiza a importância de tal desconto com a afirmação de que se terá verificado apenas a partir dos anos de 1980, classificando de “mito” a afirmação de que o património resultou do esforço contributivo dos militares.
Terá recorrido a fontes pouco idóneas, pois, de facto, os militares dos Quadros Permanentes, ou equiparados, sempre descontaram, bem como os militares do “quadro de complemento”, estes a título facultativo, conforme dispõe o diploma que cria o SSFA em 1958, isto para não falar de toda a obra social anteriormente protagonizada (e paga) pelos militares em diversas instituições, designadamente a “Assistência aos Tuberculosos das Forças Armadas” e diferentes estruturas que precederam a criação dos SSFA.
6. E, por estes motivos, cientes de que o património do actual IASFA resulta quase integralmente do esforço financeiro dos militares, mesmo em obras de instalações que colocaram à sua guarda (como foi o caso do vultuoso investimento que teve lugar no edifício da antiga Cooperativa Militar, com o “nosso” dinheiro), o presidente da AOFA fez questão de afirmar que os militares têm toda a legitimidade para afirmar que tal estrutura não sendo “Coutada” de ninguém, é constituída por um valioso património que efectivamente lhes “pertence”.
7. Na circunstância de tais declarações fez-se questão de referir também que não era intenção opinar sobre as declarações do Exmo. Senhor Ministro, sob pena de ser interpretada como deselegância da nossa parte (AOFA) na ausência de audiência que ainda não se verificou, mas, tão só, situar nos seus devidos termos a transcrição do jornalista, com o óbvio objectivo de enquadrar negativamente a imagem dos militares e o relato que faz a seguir. Não reproduziu o que lhe foi dito, porquê?
8. Foi-lhe igualmente solicitado que fosse feita correcção a afirmação colocada em destaque, relacionada com a demissão do Director do CAS/Oeiras. Tendo sido por razões relacionadas com a gestão de pessoal foi essencialmente porque não se sentia apoiado e lhe exigiam resultados sem que dispusesse de meios para tal. Foi, inclusivamente referido que o então Director tinha à sua responsabilidade um serviço que havia funcionado com 82 pessoas e que, actualmente, funcionaria com cerca de 28! Nada disto disse, porquê?
9. Outras considerações foram feitas pelo presidente da AOFA, designadamente o apontamento relacionado com a estranheza que sempre nos suscitou a singularidade de ter sido preocupação do ex-primeiro Ministro Cavaco Silva em transformar, “in extremis”, já no fim do seu mandato, os Serviços Sociais das Forças Armadas em Instituto Público. Perguntamo-nos, face ao que vem desenhando de há uns anos a esta parte, se não foi a criação de uma antecâmara para o que vai estando à vista de todos: a apropriação por estranhos de património que é nosso!
10. Quanto à explanação que, na notícia, é feita sobre projectos em curso, importa referir:

- Que o IASFA está sem Direcção depois da demissão do seu Presidente, estando a funcionar sob a responsabilidade de uma vogal civil;
 - Que a referida vogal ocupa ilegitimamente o cargo, situação que já deu azo a uma queixa-crime relacionada com a sua nomeação;
 - Que as matérias e acções decorrentes da notícia, são de fundamental importância, carecendo de ser submetidas a parecer do Conselho Consultivo, procedimento que não se verificou como impõe o quadro legal resultante da lei orgânica do IASFA, conjugada com a Lei-quadro dos Institutos Públicos. Circunstância que, por si só, torna ilegítimo algum desenvolvimento que se venha a verificar neste âmbito.
11. Facilmente se entenderá que o título da notícia pouco ou nenhum sentido fará; quem, embora ilegitimamente, se encontra à frente dos destinos do IASFA **não são militares**, mas sim uma vogal civil. Pergunta-se, então, o que terão os militares a ver com o sugerido pelo grandiloquente título “Militares querem abrir um hotel no hospital da Estrela”!
12. Do juízo que pode fazer-se da notícia em discussão, uma conclusão pode e deve tirar-se: estamos perante uma peça destinada a “amaciar” o descontentamento que grassa entre os militares, evidenciado com denúncias vindas a público (algumas das quais o jornalista tem conhecimento, nomeadamente de uma recente carta do TGEN Ricardo Durão e outras, que tacticamente se abstém de noticiar - Faça Click em [“Carta”](#)).
- Mais parece estar-se perante uma peça de contrainformação com o claro objectivo de, publicamente, justificar a alienação de património e a sua rentabilização em proveito de particulares.
13. O património deve ser preservado e rentabilizado em proveito de um apoio que se exige digno aos militares, pois a sua condição militar não dispensa o Estado de responsabilidades face às exigências sem paralelo que são impostas a este universo de cidadãos!

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel
Coronel